



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 27

Aplica coeficiente de correção monetária, para vigorar no 2º trimestre de 1976.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a PORTARIA nº 24 de 09 de março de 1976, expedida pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, publicada no D.O.U. de 22.03.76,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de CORREÇÃO MONETARIA, fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 2º trimestre civil de 1976 (abril a junho).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

T A B E L A

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETARIA
<u>1975</u>	4º	1,000
	3º	1,067
	2º	1,132
	1º	1,193
<u>1974</u>	4º	1,267
	3º	1,332
	2º	1,396
	1º	1,584

.....



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

fls.02

Portaria N.º

<u>ANOS</u>	<u>TRIMESTRE CIVIL</u>	<u>COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETARIA</u>
<u>1973</u>	4º	1,699
	3º	1,764
	2º	1,827
	1º	1,877
<u>1972</u>	4º	1,943
	3º	2,007
	2º	2,063
	1º	2,125
m <u>1971</u>	4º	2,229
	3º	2,312
	2º	2,427
	1º	2,582
<u>1970</u>	4º	2,702
	3º	2,816
	2º	2,988
	1º	3,079
<u>1969</u>	4º	3,184
	3º	3,359
	2º	3,563
	1º	3,647
<u>1968</u>	4º	3,800
	3º	3,993
	2º	4,198
	1º	4,433
<u>1967</u>	4º	4,768
	3º	4,994
	2º	5,195
	1º	5,433



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

fls.03

Portaria N.º

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO
		MONETARIA
<u>1966</u>	4º	5,773
	3º	6,123
	2º	6,582
	1º	7,159
<u>1965</u>	4º	8,082
	3º	8,569
	2º	8,946
	1º	9,358
<u>1964</u>	4º	10,615
	3º	12,588
	2º	14,224

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
aos 12 dias do mês de abril do ano de 1976.


OSVALDO SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO.